



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **PERGENTINO DE VASCONCELOS JÚNIOR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


TIAGO ROCHA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Colatina-ES, aos vinte e seis dias do mês de março de 1960, filho do Senhor Pergentino de Vasconcellos e da Senhora Ilária Rossi Vasconcellos. É casado com a Senhora Angela Danusa Damiani de Vasconcelos, com quem teve 04 (três) filhos: Bruno, Renzo, Loren e Igor.

O homenageado sempre colaborou com a educação de São Gabriel da Palha, através de auxílio no centro universitário que ajuda a administrar.


TIAGO ROCHA
Vereador